



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358264

Código MEC: 871213

**Código da
Avaliação:** 107214

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Endereço da IES:

66203 - CAMPUS III - CENTRO POLITÉCNICO - AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N
JARDIM DAS AMÉRICAS. Curitiba - PR.
CEP:81531-990

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 20/02/2015 02:39:03

**Período de
Visita:** 29/03/2015 a 01/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

DANILO EMMERSON NASCIMENTO SILVA (66674263400)
Francisco de Alencar (70750971800) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Paraná-UFPR, localizada à Rua XV de Novembro nº 1299, centro na cidade

Instituição:

de Curitiba/PR, tem como mantenedora a mesma Universidade e endereço em epígrafe, CNPJ 75.095.679/0001-49, pessoa jurídica de direito público, entretanto o endereço de oferta do curso de Expressão Gráfica, lotado no setor de Ciência Exatas está localizado no Centro Politécnico localizado na Avenida Cel. Francisco H. dos Santos S/Nº, Cep 81531990 também na cidade de Curitiba/PR.

A UFPR foi criada em 1912, com aprovação dos Estatutos e eleição da primeira diretoria, apoiada pelo Governo do Estado do Paraná e pela Prefeitura Municipal de Curitiba. Passou a instituição pública federal pela Lei Nº 1254, de 4 de dezembro de 1950, com sede e foro na capital Curitiba.

Seu PDI informa que nesse século de existência expandiu seus campi ao interior do Estado, hoje em três municípios além de Curitiba; ampliou seu quadro discente a 30 mil alunos, 85% deles no nível graduação e os demais nos níveis Mestrado, Doutorado, Especialização e Residência Médica; alcançou em seu corpo de servidores o expressivo número de 6000 pessoas, aproximadamente um terço docentes; e consolidou tradição em Ações de Ensino de Graduação e Pós-graduação, de Pesquisa, de Extensão, de Cultura e de disponibilização de serviços à Comunidade, incluindo transferência de tecnologias.

Em 2001, primeiro Edital FINEP/CT-INFRA, a UFPR contava com 36 PPGs reconhecidos pela CAPES, a maioria conceito 3 e nenhum conceito 6 ou 7.

Em 2001 o número de doutores correspondia a 37,9% do quadro permanente, enquanto mestres, especialistas e graduados correspondiam, respectivamente, a 21,4%, 2,9% e 8,9%.

De 2002 a 2010 a Instituição criou 30 novos Programas de Pós-graduação, totalizando, em 2010, 65 Cursos de Mestrado, três deles Profissionais, um em rede, e 39 Cursos de Doutorado. Associado a isso, a UFPR tem fortalecido sua política de qualificação e capacitação de servidores, buscando alcançar patamares de excelência. Tal política resultou em nítida evolução do perfil de qualificação docente.

Em 2007 com o programa federal REUNI-Reestruturação das Universidades, deu-se início a um processo de expansão, com a implantação de novas unidades acadêmicas promovendo um aumento real de 31,5% dos recursos orçamentários.

Hoje a UFPR está presente em todas as regiões do Estado, totalizando 12 unidades somadas ao Museu de Arqueologia e Etnologia e ao antigo Prédio da Rede Ferroviária Federal, hoje em reforma, totalizando em 2010 uma área de aproximadamente 106 mil m2 em edificações prediais. Estão também associados à UFPR três Hospitais Universitários, todos em Curitiba.

Em 2010 a UFPR já contava com 1.152 doutores, 66,8% do corpo docente permanente. No mesmo período o número de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq evoluiu para 411, enquanto o de bolsistas de Produtividade Pq, aumentou de 144 para 271.

Conforme seu PDI, em 2010 a UFPR ocupava o 11º lugar no ranking nacional de pesquisa entre as IES, dados do CNPq. Em 2009 foram titulados 881 Mestres e 271 Doutores, e o triênio trouxe aumento de 66,6% do número de publicações em periódicos indexados internacionalmente, alcançando 2.650 artigos. Esse desempenho reflete, também, uma atuação institucional de estímulo à integração da Graduação com a Pós-graduação através de programas de bolsas de Iniciação Científica.

Sua Missão é contribuir com o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da sociedade, sendo referência no Brasil.

Instituição:

Seu PDI informa também que em 2012 a mesorregião Metropolitana de Curitiba responderia, sozinha, por 34,7% da população do Estado, e para 2020, com 4,2 milhões de habitantes, concentrará 36,5% da população do Estado, contra 33,7% em 2008. A população de Curitiba é de 1.752 milhão e seu IDH é de 0,823.

Curso:

O curso ofertado pela Universidade Federal do Paraná-UFPR, com formação em Bacharelado Expressão Gráfica presencial, do Centro Politécnico do Departamento de Expressão Gráfica do setor de Ciências Exatas, está situado à Av. Cel. Francisco H. dos Santos S/Nº Cep: 81531990, Curitiba/PR. Prevê ofertar 44 vagas anuais, para funcionar no período matutino, com regime de matrícula semestral.

Sua Autorização se deu por Ato Autorizativo através da Resolução nº 12/2011 do COUN-Conselho Universitário-UFPR de 17/05/2011.

A carga horária prevista para o curso de Bacharelado em Expressão Gráfica da referida IES é de 2760 horas, distribuídas em 8 semestres. O curso tem como duração mínima 4 anos e máxima de 6 anos. Do total das 2760 horas, 2040 horas em disciplinas curriculares básicas e específicas, 240 horas em disciplinas Optativas, 120 horas de Atividades Complementares, 180 horas de Estágio Curricular obrigatório e 180 horas de Trabalho de Conclusão de Curso presentes em dois semestres. As disciplinas serão oferecidas em módulos presenciais teóricos e práticos com duração de 50 minutos. O curso em análise não se trata de um curso de Design e não consta do catálogo de cursos bacharelados. Sua proposta constitutiva curricular foi aprovada pelo Setor de Ciências Exatas e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Resolução 31/11-CEPE da UFPR. As políticas institucionais constantes no PDI estão implementadas, caracterizando a formação “SUI GENERIS” em Expressão Gráfica. Seu projeto pedagógico, entretanto, não apresenta uma articulação e uma estratégia curricular pedagógica integralizadora e estruturante que poderia caracterizar uma maior identidade formativa e inovadora, já que entre outras coisas, apresenta características de curso superior em tecnologia, pela ênfase predominante na utilização e operacionalização de softwares digitais como linguagem da representação gráfica do projeto nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Produto Industrial. Tem como coordenadora a professora Adriana Vaz graduada em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná, com experiência profissional de 7 anos e de 12 anos no magistério. Esta contratada em regime de Tempo Integral há 6 anos na referida instituição.

Seu PPC justifica a criação do curso de expressão gráfica como a forma mais antiga de comunicação procurando o homem se expressar suas idéias e sentimentos através do desenho, e este, ao longo da história, se deu através do desenho artístico e técnico. Com a revolução tecnológica universalizou-se o uso de sistemas informatizados e de produção industrial, surgindo o desenho auxiliado por computador e nos últimos tempos, com possibilidades para modelagem de superfícies complexas e da representação tridimensional de objetos.

O objetivo geral do curso expresso em seu PCC, é formar um profissional que seja capaz de utilizar a Expressão Gráfica na representação gráfica de projetos, com habilidades e domínio das novas tecnologias, de forma ágil e interativa nas áreas de engenharia, arquitetura e produtos industriais. Estes objetivos estão sendo focados e alicerçados no projeto digital e na prototipagem. As competências didático pedagógicas implementadas para êxito na linguagem da representação gráfica em engenharia e arquitetura, estão minimamente definidas, entretanto para as habilidades em projeto industrial e prototipagem, será necessário vários melhoramentos em instalações de oficinas, equipamentos de prototipagem, conteúdo teórico relacional, e principalmente a ampliação do número de docentes com formação específica em desenvolvimento e tecnologias do produto industrial.

Seu NDE apresenta um total de 5 docentes todos eles com titulação de Doutor e graduações variando entre Educação Artística, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Desenho. As ações do NDE necessitam ser ampliadas, e sistematizadas quanto à integração, estruturação e avaliação das disciplinas ao longo do seu eixo formativo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação nº 107214 instaurada pelo Processo nº 201358264, com período de visita de 29/03 a 01/04/2015 foi realizada pela Comissão de Avaliação formada pelos professores Francisco de Alencar (coordenador) e Danilo Emmerson Nascimento Silva, tendo como objetivo o Ato Regulatório Avaliação de Curso -Reconhecimento de curso de bacharelado Expressão Gráfica, modalidade presencial da Universidade Federal do Paraná, junto ao Centro Politécnico da UFPR. O curso está situado à Avenida Cel. Francisco H. dos Santos s/nº em endereço idêntico ao registrado no instrumento de designação desta Comissão Avaliadora. Esta avaliação baseou-se nos seguintes documentos: PDI, PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, relatórios de auto-avaliação, regulamentos e estatutos da IES, atas de reuniões, relatórios de atividades diversas, entre outros, todos dentro do prazo de vigência legal. Foram feitas as leituras preliminares PPC e PDI assim como dos dados apensados ao formulário eletrônico para subsidiar a avaliação e análise in loco. A IES apresenta PDI condizente com a estrutura no Art. 16 do Decreto nº.5773/2006 e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada um dos seus itens.. As análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição – PDI e PPC e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso – levaram à conclusão que o presente processo atende às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Em seu PPC, não foi constatado que a denominação do curso está em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais DCN, assim, esta comissão relata que por ocasião da verificação documental sobre a diretriz curricular utilizada para definir a carga horária e demais elementos constituintes curriculares de Expressão Gráfica, e como o referido curso não consta do catálogo nacional em bacharelado, a comissão (seu coordenador) formalizou duas demandas em período anterior à viagem junto ao 0800-616161, protocolos de atendimentos nº 20150003903892 de 25/03/15 e 20150003858830 de 27/03/2015, com o propósito de melhor compreender a carga horária, constituição formativa e a denominação “sui generis” Expressão Gráfica. Entretanto até a data final desta avaliação, esta comissão, não recebeu da secretaria do INEP, qualquer informação que auxiliasse e/ou dirimisse dúvidas do supracitado.

Destaca-se ainda, que foi colocada à disposição da Comissão de Avaliação, toda a documentação solicitada na agenda de trabalho, além de estrutura de trabalho devidamente equipada para tal.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Vaz	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Andrea Faria Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Barbara de Cassia Xavier Cassins Aguiar	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Deise Maria Bertholdi Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Elen Andrea Janzen	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Emerson Rolkouski	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Francine Aidie Rossi	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Luzia Vidal de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Márcio Fontana Catapan	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
Paulo Henrique Siqueira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rossano Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Simone da Silva Soria Medina	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Zuleica Faria de Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O contexto educacional em que o curso de Expressão Gráfica da Universidade Federal do Paraná – UFPR está inserido demonstra um potencial latente, porém inexplorado com a promissora vocação da região. A região de Curitiba possui forte tradição industrial e de serviços. As informações prestadas pela IES apresentam boa articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, bem como a implementação das políticas institucionais do PDI para o curso estão claras e dispostas de maneira adequada ao referencial mínimo. As instâncias coletivas de deliberação do curso previstas nos documentos oficiais apresentados pela IES e verificados in loco, estão de acordo e têm constituição e atribuições que lhe conferem funcionamento e representatividade (inclusive dos discentes) por meio de órgãos colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O PPC do curso de Expressão Gráfica da UFPR apresenta conteúdos curriculares adequados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, apresentando, sobretudo, coerência em relação aos conteúdos e cargas horárias nas disciplinas. O documento (PPC) reflete corretamente a estrutura curricular apresentada na presente avaliação para o reconhecimento de curso, embora não esclarece de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

modo explícito sua alocação nas DCNs. A proposta do curso foi aprovada pelo Departamento de Expressão Gráfica, pelo Setor de Ciências Exatas, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução 31/11 – CEPE e pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná – Resolução 12/11 – COUN. Foi relatado que a hora-aula adotada pela IES é de 50 min.

As ementas, os programas e a bibliografia, indicadas nas disciplinas apresentadas no PPC condizem de forma suficiente e coerente com o perfil do egresso. O curso possui ênfase na boa comunicação entre os corpos docente e discente, onde se percebe a correta e desejada vocação para uma visão profissional da área de Expressão Gráfica como uma linguagem e um instrumento de comunicação entre as áreas da Arquitetura, Engenharia e Produtos.

Ficou evidenciado que os procedimentos pedagógicos e a metodologia de ensino não oferecem de modo sistematizado a interdisciplinaridade, a integração dos conteúdos e a presença de abordagens integradoras. Do mesmo modo, as avaliações entre as disciplinas ocorrem isoladas e sem articulações formalizadas.

Os mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio obrigatório e supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e II), e atividades formativas complementares são coerentes e estão devidamente implantadas, por exemplo, através de seus regulamentos internos.

A CPA é ativa na Instituição e bastante próxima da administração da gestão universitária, sendo composta por representantes dos docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e membros da comunidade. O processo avaliativo institucional ocorre anualmente, on-line e de caráter não-obrigatório. Foi relatada durante a reunião com a CPA a baixa participação dos alunos do curso de Expressão Gráfica. Foi observada uma grande atenção em relação às ações de avaliação na IES, deixando claro sua ação propositiva. Os resultados do processo de avaliação institucional são publicados na forma de relatórios, colocados à disposição de forma on-line e impressos, segundo informação da CPA.

O uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) é bem sistematizado pela Instituição no processo de ensino-aprendizagem. A plataforma operacional é adaptada e otimizada para as atividades de ensino. Com relação às vagas ofertadas, a instituição oferece 44 vagas anuais para aulas no turno matutino, perfeitamente compatível com a infra-estrutura apresentada pela IES.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE se deu formalmente a partir de 2014 a partir da Portaria 22/2014 de 13 de junho de 2014. Segundo a documentação de atas do NDE verificada in loco constatou-se a realização de 3 reuniões no ano de 2014 sendo a primeira delas anterior à Portaria de criação do NDE e até o momento somente 1 reunião durante o ano de 2015. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Design é composto por cinco professores, todos com formação em pós-graduação, contratados em regime de tempo integral, estando em conformidade com a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, nas atribuições de acompanhar, atuar, conceber e consolidar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). O NDE está devidamente implantado, mas comprova baixo envolvimento percebido na realização de poucas reuniões destinadas ao planejamento e reflexões acerca de problemáticas relativas ao curso.

A atual coordenadora do curso de Design é a Prof^a Adriana Vaz (segundo Ofício de Designação). Tem doutorado na área de Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Regime de Trabalho Tempo Integral; Tempo de experiência de magistério superior de 12 anos; Tempo na IES de 6 anos e 3 anos no Curso; Experiência profissional de 19 anos; Produção científica nos últimos três anos em número de 12; e, uma carga horária alocada no curso de 6 horas semanais. Distintamente, o portal E-mec informou que a coordenadora do curso é a Prof^a Deisi Maria Bertholdi Costa. A relação de carga horária para coordenação e número de alunos, cerca de 125 efetivamente matriculados, é da razão de 36,9 considerando 18 horas dedicadas à coordenação.

Atualmente o curso possui 13 professores que ministram disciplinas em sua matriz curricular sendo: 12 doutores (92,3%) e 1 mestre (7,7%) e 12 regime integral (92,3%), 1 regime parcial (7,7%). Cabe ressaltar

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

que a presente informação foi obtida in loco, a partir da análise de documentação fornecida pela IES, durante o processo de avaliação. A experiência profissional de 15% do corpo docente é de mais de 10 anos. A produção científica é muito boa, quando apenas 7 % do corpo docente não apresenta produção científica nos últimos 3 anos. O fato do Departamento de Expressão Gráfica ter apenas o Curso de Expressão Gráfica faz com que as reuniões de Colegiado de Curso sejam as mesmas das de Departamento conforme verificação em atas de reunião. As reuniões de colegiado de curso estão previstas e regidas pelo Regimento da IES o qual trata dos Colegiados de Cursos de Graduação.

Conceito da Dimensão 2

4.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: 100% dos docentes possuem gabinetes próprios. | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 4 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há laboratórios no curso voltados à prestação de serviços.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial bacharelado em Expressão Gráfica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de Expressão Gráfica da Universidade Federal do Paraná-UFPR localizado no Centro Politécnico à Av. Cel Francisco H. dos Santos s/nº, Cep: 81531990 CuritibaPR, ocupa as dependências de blocos prediais diferentes com até quatro andares em alguns deles.

Os professores do referido curso ocupam 9 salas com dois professores em cada, além de secretarias para o departamento e servidores administrativos localizados no quarto andar.

De um modo geral, esse espaço está caracterizado por uma infraestrutura construtiva, funcional, limpeza, acessibilidade por escadas e dois elevadores.

O curso utiliza 05 salas de aula com carteiras universitárias comuns, revestidas em fórmica variando entre 40 e 80 lugares entre elas, salas devidamente equipadas com recursos audio-visuais.

As disciplinas específicas de desenho utilizam duas salas com pranchetas, de forma emprestada, junto ao curso de Arquitetura, e uma delas apresenta péssimas condições de uso e conservação.

O laboratório denominado “maquetaria”, também emprestado da arquitetura, não possui dimensões, ferramentas, equipamentos em número e nem recursos específicos necessários ao ensino das atividades formativas direcionadas ao projeto de produtos industriais, construção de modelos/protótipos, e não atende a um dos objetivos formativos na área de produtos industriais caracterizando um prejuízo importante aos alunos, prejuízo esse que não pode ser superado por simples visitas, como as que foram comentadas durante a avaliação.

Essas carências descritas parecem ter resolução somente com a conclusão da construção de um novo prédio em fase final, e com aquisição ainda de mobiliário, equipamentos e ferramentas que não foram apresentados e contabilizados à comissão.

Possui três laboratórios de informática com 29, 32 e 40 computadores em cada um, todos novos e softwares tais como AutoCAD, Corel, Photo Modeler, Geogebra, pacote Adobe e outros ainda a adquirir. Esses laboratórios estão configurados em espaços, mesas e cadeiras estofadas além de recursos audiovisuais atualizados caracterizando um dos objetivos do curso de Expressão Gráfica.

Existem dois anfiteatros com 60 lugares em cada um devidamente equipados. A biblioteca localizada no Centro Politécnico concentra-se nas áreas de Ciência, Tecnologia e Ciências da Terra. Está instalada com 3 pisos onde dois deles são disponibilizados para acesso ao público.

Possui 7 bibliotecárias e 1 bibliotecário e servidores para serviços nos três períodos de segunda a sexta-feira. Em seus diferentes pisos existem 7 ilhas de consulta com dois computadores em cada uma, além de vários outros em salas reservadas para consulta bibliográfica e afins.

Apresenta uma coleção de títulos adequados à área de Expressão Gráfica, Arquitetura e Engenharia. Mas, no que tange à área de Desenvolvimento de Produto Industrial há carências de títulos e exemplares, e os disponíveis nesta área somente encontrados na biblioteca da reitoria localizada noutra endereço a este.

Constatou-se vasta utilização de bibliografias antigas e desatualizadas. Não foi verificada a presença de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

periódicos impressos embora haja uma vasta disponibilização de periódicos on-line.

Existem 12 boxes individuais coletivos com 4 e 5 lugares, e 14 boxes individuais para fins de consulta, com tempo de trabalho e uso controlado. Contam com o equipamento para conversão de texto em áudio denominado “Sara”. Possuem um mini auditório com 30 lugares para atividades afins.

Quanto a bibliografia básica e complementar, foi realizado a contagem de títulos e números de exemplares aos propósitos e necessidades formativas, considerando as diversas unidades para as quais estão previstos no curso de expressão gráfica.

A acessibilidade e adequação aos portadores de deficiências às instalações da IES atende a legislação, embora verificou-se um único elevador destinado exclusivamente para deficientes físicos, fora de operação e em condições insatisfatórias de conservação e manuseio.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Embora a disciplina denominada Tópicos em Expressão Gráfica, com 60h, oferecida somente ao final do curso por ocasião também do TCC aborde questões históricas referentes à temática em questão verifica-se que não há uma interação com outras disciplinas ao longo do curso e desta forma não determina um processo formativo abrangente da referida temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O referido corpo docente possui 92,3% de doutores (12 docentes) e 7,7% de mestre (1 docente).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído de 5 docentes e todos eles com titulação de doutor.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Expressão Gráfica.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Expressão Gráfica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta em seus diversos edifícios acessos por rampas, elevadores e banheiros adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Entretanto, em alguns edifícios verificou-se a existência de elevadores exclusivos para pessoas deficientes com grau de conservação e funcionamento precários.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está prevista como facultativa, mas não foi oferecida por falta de demanda no referido curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial de bacharelado em Expressão Gráfica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual (portal aluno UFPR) inclusive com o sistema SOC - Secretaria dos Órgãos Colegiados, onde entre outras informações, as resoluções acadêmicas podem ser consultadas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Embora a disciplina denominada Tópicos em Expressão Gráfica, com 60h, oferecida somente ao final do curso por ocasião também do TCC aborde as políticas de educação ambiental referentes à temática em questão verifica-se que não há uma interação com outras disciplinas ao longo do curso e desta forma não determina um processo formativo abrangente da referida temática.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A verificação e constatação da carga horária e os demais elementos constituintes da grade curricular do curso de Expressão Gráfica, foi objeto de muita atenção e análise, pois o referido curso não consta do catálogo de cursos de Bacharelado. Até a visita in loco a ser realizada por esta comissão, as informações disponíveis nos diversos instrumentos, não permitia compreender com precisão as justificativas, razões quantitativas e normas legais para a sua constituição. O referido curso não recebeu comissão do INEP para o seu ato autorizativo, uma vez que o mesmo se deu pela Resolução nº 12/2011 do COUN-Conselho Universitário-UFPR de 17/05/2011.

Portanto esta comissão entende que a carga horária definida pelo Departamento de Expressão Gráfica e aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná pela Resolução 31/11, é o único modo mensurável para tal. Esta comissão reforça a informação constante noutras dimensões deste instrumento, que o referido curso não se trata de Curso em Design.

Fora ao observado, o seu PPC está coerente no que diz respeito à estrutura, objetivos, perfil do egresso, estágio curricular e trabalho de conclusão de curso.

Quanto à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, embora a disciplina denominada Tópicos em Expressão Gráfica, com 60h, oferecida somente ao final do curso por ocasião também do TCC, aborda sumariamente e resumidamente questões referentes à temática em questão. Assim verifica-se que não há uma interação com outras disciplinas ao longo do curso e desta forma não determina um processo formativo abrangente da referida temática e não oportuniza ao aluno vínculos de ensino, reflexão e inferência com a questão. Observa-se a mesma constatação anterior para a temática Políticas de Educação Ambiental .

A atuação do NDE se deu formalmente a partir de 2014 a partir da Portaria 22/2014 de 13 de junho de 2014. Segundo a documentação de atas do NDE verificada in loco, constatou-se a realização de 3 reuniões no ano de 2014 sendo a primeira delas anterior à Portaria de criação do NDE e até o momento

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

somente 1 reunião durante o ano de 2015.

A carga horária prevista para o curso de Bacharelado em Expressão Gráfica é de 2760 horas, seu tempo mínimo de integralização é de quatro anos e o máximo é de seis anos. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida com a inserção de rampas, elevadores e banheiros adaptados, embora se constatou em um dos seus blocos prediais, um único elevador destinado exclusivamente para deficientes físicos, que se encontrava fora de operação e em condições insatisfatórias de conservação e manuseio.

A disciplina de Libras está na estrutura curricular do curso como disciplina optativa lotada no Departamento de Educação. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa, pela secretaria acadêmica, e virtual, pelo Portal Acadêmico do Aluno e pelo SOC-Secretaria dos Órgãos Colegiados, que entre outras coisas, as resoluções podem ser consultadas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída através do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 21 de fevereiro de 2015, pelos professores Francisco de Alencar (coordenador) e Danilo Emmerson Nascimento Silva, realizou verificação in loco para ato regulatório de avaliação de curso -Reconhecimento, do curso de Expressão Gráfica, pertencente à Universidade Federal do Paraná-UFPR, sediado na cidade de Curitiba/PR na modalidade bacharelado e presencial, em regime semestral, no período de 29 a 01 de abril de 2015. A referida comissão deseja relatar que não se trata de um curso em Design, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, através das orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes do CONAES e neste instrumento de avaliação, apresenta a seguinte avaliação qualitativa das dimensões:

Dimensão 1: Conceito 3,7

Dimensão 2: Conceito 4,6

Dimensão 3: Conceito 3,6

Portanto, o curso Bacharelado em Expressão Gráfica, pertencente à Universidade Federal do Paraná-UFPR, apresenta um perfil bom, com conceito final 4 de qualidade.

CONCEITO FINAL